



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6052 DE 23 DE AGOSTO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 4.174.669.387,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABAS TECIMENTO E REFORMA AGRARIA, SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIAS E TECNOLOGIA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, HOSPITAL DE BASE, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, POLICIA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$. 4.174.669.387,00 (Quatro Bilhões, Cento e Setenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros Reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
de 28/8 do dia 26/08/93

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 6022 DE 23 DE AGOSTO DE 1993

ANTE O ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CREDITO ADICIO-
NAL NO VALOR DE
R\$ 4.174.689.307,00 - PARA RESPOSTA DE
DOTAÇÕES CONSOLIDADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVISÓRIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 22, inciso V, da Constituição do Estado, e
de acordo com a sugestão contida no art. 44, do 2º do Decreto
de 1993,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento-programa anual do Estado
de Mato Grosso do Sul, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PASTO-
TECIMENTO E REFORMA AGRARIA, SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA,
COMERCIO, CIENCIAS E TECNOLOGIA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, SODI-
MUNICIPAL DO ESTADO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, SECRETARIA DE ES-
TADO DA PREVIDENCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCACAO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, HOSPITA-
LIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, POLICIA CI-
VIL, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA, GABI-
NETE DO VICE-GOVERNADOR E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, Crédito adicional equivalente ao valor de
R\$ 4.174.689.307,00 (quatro bilhões, cento e setenta e cinco mil,
e setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis
e setenta e nove reais), para atender as dotações orçamentárias, in-
scritas no Anexo I, deste Decreto.

[Handwritten signature and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.

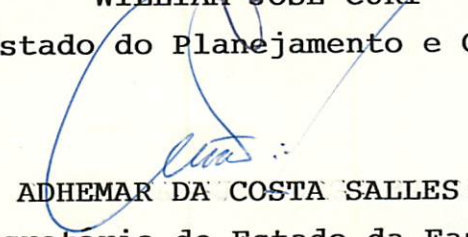
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 1993, 105º da Republica.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR


WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


ADHEMAR DA COSTA SALLES
Secretário de Estado da Fazenda
Adjunto

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3190.1100	13	1.224.372,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3190.1100	16	734.119,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3190.1400	13	127.210,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3190.1400	16	62.786,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3000	13	9.396.624,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3000	14	276.296,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3000	16	3.430.943,00

T O T A L 15.252.350,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3300	13	5.487.209,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3300	14	313.840,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3300	16	1.942.076,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3500	13	5.561.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3500	14	270.134,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3500	16	1.987.574,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3900	13	8.679.993,00

T O T A L 39.494.256,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3900	14	270.376.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	3490.3900	16	3.163.235.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	4590.5100	13	10.621.970.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	4590.5100	14	529.580.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	4590.5100	16	3.895.898.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	4590.5200	13	12.720.506.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0740183.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL-EMBRAPA	4590.5200	16	4.973.566.00

T O T A L 75.669.387.00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	7.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	570.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	97.300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	7.380.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	56.860.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	2.698.900,00
T O T A L				247.680.287,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	23.185,00
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	13.068.988,00
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	944.462,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	25.498,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	15.767.179,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	1.310.750,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	30.048,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	28.281.566,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	2.341.000,00
T O T A L				309.472.963,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	63.409.00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	28.770.259,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	1.711.700.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	474.580.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	276.150.693.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	20.824.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	21.390.000.00
T O T A L				658.857.604.00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	59.680.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	621.532,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	116.738.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	14.152.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	12.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.851.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	167.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	2.900.000,00

T O T A L | 2.882.949.136,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	481.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	39.800.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	930.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	164.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	7.900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	22.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	1.600.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	600.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	330.000.000,00

T O T A L | 3.930.779.136,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	25.300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	157.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	12.300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	6.600.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1101.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	12.207,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	7.549.044,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	600.000,00
T O T A L				4.140.170.387,00

M

62

HA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO. #

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	99.000.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	31.800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	2.600.000,00
		T O T A L		4.174.669.387,00
		T O T A L		4.174.669.387,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	63.579.612,98	832.166.403,69	31.097.577,77	926.843.594,44
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	970.913,43	30.399.406,62	2.834.955,00	34.205.275,05
CASA CIVIL	24.071.010,98	57.620.093,31	318.689.745,99	12.346.407,30	412.727.257,58
CASA MILITAR	23.242.454,04	29.539.821,21	53.810.308,93	6.703.341,76	113.295.925,94
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.543.209,05	4.694.969,83	28.816.934,68	395.786,44	35.450.900,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.738.039,20	7.876.311,45	50.399.879,55	646.555,80	61.660.786,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	10.290.654,32	80.501.067,70	1.175.493.020,91	24.011.542,41	1.298.286.285,34
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	32.593.129,62	96.057.407,25	505.500.861,98	11.617.053,65	645.768.452,50
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	25.280.678,56	62.050.042,74	357.530.068,70	22.654.048,78	467.514.838,78
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	199.522.753,69	484.844.316,62	3.562.678.709,33	187.827.662,97	4.434.873.442,61
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	58.523.558,73	186.287.026,30	1.147.823.128,43	71.584.349,12	1.464.218.062,58
HOSPITAL DE BASE	30.495.176,59	77.136.634,75	422.803.598,18	33.660.938,85	564.096.348,37
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3.822.089,12	28.910.940,88	239.448.058,55	8.748.828,45	280.929.917,00
POLICIA CIVIL	28.466.527,79	73.666.810,61	515.327.559,29	13.804.125,09	631.265.022,78
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	19.495.359,62	52.906.037,48	306.589.665,52	14.298.518,28	393.289.580,90
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.240.797,38	2.257.857,37	15.030.534,44	4.215.226,81	22.744.416,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	2.821.554,13	13.841.051,58	272.243.892,65	4.314.853,37	293.221.351,73

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]